

				4,7 do Edital
		Dagma Gardenia Francisca de Sousa		indeferido conforme item 4,7 do Edital
		Maria José Miranda dos Santos		indeferido conforme item 4,7 do Edital
		Diana Maria Batista Guimarães		indeferido conforme item 4,7 do Edital
Tocantinópolis	Aguiarnópolis	Gardene Silva Moura	5,0	aprovada
	Angico	Ana Maris Marinho dos Santos	7,0	aprovada
		Aurisleia Pereria Lopes de Melo		indeferido conforme item 4,7 do Edital
		Itaedismar Luiz de Sá		indeferido conforme item 4,7 do Edital
		Maria Sonia Ferreira Carneiro		indeferido conforme item 4,7 do Edital
	Darcinópolis	Eliane Rodrigues Borges	4,0	aprovada
		Odileuza Rodrigues Pereira		indeferido conforme item 4,7 do Edital
	Itaguatins	Raimunda Farias Barbosa	4,0	aprovada
	Luzinópolis	Maria Elziane Alves Vieira Sá	1,0	aprovada
		Poliana Sousa Miranda	-	aprovada
	Nazaré	Kalianna Ryan Pereira Reis	2,0	aprovada
	Palmeiras do Tocantins	Lucilan Rodrigues do Nascimento	9,0	aprovada
		Marisa Silva dos Santos	7,0	aprovada
		Maria de Jesus França de Moraes	7,0	aprovada
		Lenir Aparecida de Souza	6,0	aprovada
		Núbia Solange Rodrigues de Sousa Teixeira	5,0	classificada
		Valdirene Gomes da Silva	4,0	classificada
		Mayza da Silva Moura	4,0	classificada
Santa Terezinha do Tocantins	Eva Pereira da Silva		indeferido conforme item 4,7 do Edital	
	Valdirene Maria Alves Ferreira	7,0	aprovada	
	Regina Rodrigues da Conceição	1,0	aprovada	
Tocantinópolis	Maria Keliene Mendes da Costa	1,0	classificada	
	Marcilene Evangelista da Silva	8,0	aprovada	
	Fleidineia Pereria da Silva	6,0	classificada	
	Marcilene Monteiro da Silva	5,0	classificada	
	Maria Helena Vieira Rocha	4,0	classificada	

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA-FUNCULT-PROCULTURA Nº 021,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS - FUNCULT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 1.311, de 04 de abril de 2002, e o ATO Nº 103, de 29 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 4.057, de 29 de janeiro de 2014, com lastro nas disposições da Lei Estadual nº 1.402, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Estadual nº 2.658, de 06 de dezembro de 2012, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins - PROCULTURA, e nele, o Fundo Cultural, observando ainda, o Decreto Estadual Nº 4.944, de 27 de novembro de 2013, publicado no D.O.E. Nº 4.014, de 28 de novembro de 2013, bem como a disponibilidade orçamentária da ação 4172 - Fundo Cultural.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º das PORTARIAS/FUNCULT/PROCULTURANº 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, publicadas no DOE/TO Nº 4.284, em 22 de dezembro de 2014, que trata da convocação de suplentes para entregar a documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal e tributária, conforme listagem atualizada de exigências, constante no COMUNICADO CEORE/PROCULTURA Nº 002/2014, de 16 de maio de 2014, publicado no site da FUNCULT (www.cultura.to.gov.br), em observância às disposições do presente certame;

CONSIDERANDO a capacidade de atendimento da FUNCULT e a análise da documentação comprobatória solicitada aos proponentes suplentes convocados nos Editais FUNCULT/PROCULTURA 2013.

CONSIDERANDO o período de feriados e pontos facultativos que interfere nos prazos de entrega de documentos de regularidade fiscal por parte dos proponentes dos Editais de Cultura 2013; resolve:

Art. 1º PRORROGAR até 06 de fevereiro de 2015, o prazo para entrega de documentação comprobatória de regularidade jurídica, tributária e fiscal dos selecionados nos Editais FUNCULT/PROCULTURA 001/2013; 002/2013; 003/2013; 004/2013; 005/2013; 006/2013 e 007/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2014.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR (Respondendo)

PORTARIA SEFAZ Nº 1186, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MILTON BERNARDES, matrícula nº 207527-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização, da Delegacia da Receita Estadual de Alvorada do Tocantins, por motivo seu titular ANTONIO LUIZ ALVES, matrícula nº 570348-1, no período de 1º a 30 de dezembro de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1194, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MILTON BERNARDES, matrícula nº 207527-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização, da Delegacia da Receita Estadual de Alvorada, no período de 02 a 31 de janeiro de 2015, em decorrência do seu titular ANTONIO LUIZ ALVES, matrícula nº 570348-1 está respondendo pela Delegacia da Receita Estadual de Alvorada neste período.

CARGO: FORMADOR

NUMERO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
1	Gilvânia Ferreira da Silva	9	aprovado
2	Manoel Messias Antonio de Lima	7	aprovado
3	Rosângela Ribeiro de Sousa Leitão	7	aprovado
4	Líliã Aguiar Negreiros Arrais	7	aprovado
5	Vanderli Cândido de Jesus	5	classificado
6	Maria Arlete Rodrigues Fernandes	4	classificado
7	Valdete Barroso da Silva	4	classificado
8	Wilka Borges Lima Cristal	4	classificado
9	Manoel dos Santos Matos	4	classificado
10	Lauciléia de Sousa Araújo Rodrigues	3,5	classificado
11	Lucimar Soares da Silva	3	classificado
12	Zuleide Benício Lima	3	classificado
13	Antonia Araújo dos Santos Silva	2	classificado
14	José Freire de Souza	2	classificado
15	Nilza Maria da Silva	2	classificado
16	Maria Claudete Lima Santiago	2	classificado
17	Jhennifer Lira de Sousa	2	classificado
18	Eroni de Fátima Oliveira Alves Moreira	-	indeferido conforme item 4,7 do Edital

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014/2700/0007537

TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2014

TERMO ADITIVO:1º (Primeiro)

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 05/2014

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação e Cultura - Concedente

PEDRO CLÉSIO RIBEIRO

Prefeito Municipal de Colméia - Conveniente